



ESTADO DO MARANHÃO  
GOVERNADORIA  
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA  
PARA RECEBIMENTO DOS  
ENVELOPES DO RDC NÚMERO  
DOIS, ANO DOIS MIL E  
DEZESSETE.**

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, no Auditório Benedito Dutra Mendonça da CCL, na Rua 44, Quadra 18, nº 35, Bairro Calhau, nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, reuniram-se os membros da primeira Câmara de Julgamento de Licitação 1ª CJL, da Comissão Central Permanente de Licitação, **LUIS CARLOS OLIVEIRA SILVA, FLÁVIA VASQUES BOUÉRES HELAL e MARCUS VINICIUS PEREIRA SILVA**, este último Presidente da Sessão, designados pela Portaria número sessenta e seis, datada de dezessete de agosto de dois mil e dezesseis, para recebimento dos envelopes do **REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO NÚMERO DOIS**, ano dois mil e dezessete, na forma de execução **PRESENCIAL**, modo de disputa **FECHADO**, do tipo **MENOR PREÇO**, com critério de julgamento por **LOTE**, no regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL**, de interesse da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP (Processo nº 267.705/2016 – SSP), referente ao **Processo Administrativo nº 14883/2017 – CCL**. Registra-se a presença da Srª Thaysa Ferreira Vitoriano (Assessora Especial - CCL), Srª Gracielly Ferreira Nogueira (Servidora da CCL), Sr. Reinaldo Braz Barbosa Reis Junior (Contador – CCL) e Ronayby Felix dos Santos Correia (Secretário da Sessão); e dos Servidores da SSP: Layla de Fátima Costa Sousa Vieira (Supervisora de Obras e Reformas – SSP), Gledson Hally Galvão Martins (Assessor de Projetos – SSP), Wellington Cardoso da Silva (Arquiteto – SSP), Silvana Pedreira O. Cardoso (Arquiteta – SSP), e Reges Santos Guayanaz Junior (Engenheiro eletricitista – SSP). Às nove horas foi declarada aberta a sessão pública, tendo o presidente da sessão solicitado aos interessados que apresentassem suas credenciais à Comissão, que após análise desses documentos, observando os critérios estabelecidos no Edital, credenciou os representantes indicados no **Anexo I**, sendo então declarado o encerramento do credenciamento, limitando-se o certame a 16 licitantes: **IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP; SLZ SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA; G H R GUTERRES – ME; ARTES EM CONSTRUIR LTDA; K L N ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME; GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA; AÇÃO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA; QUÂNTICA X CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP; DELTA EMPREENDIMENTOS LTDA; MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA; CONAAT EMPREENDIMENTOS LTDA; CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA; PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA – ME; PETLAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI; CONSTRUTORA RAMPÁ LTDA – EPP**. Na ocasião, o Presidente registrou que todas as empresas comprovaram a qualidade de microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar Nº 123/2006 e do subitem 5.1.1.4 do Edital, com exceção das empresas **SLZ SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA; GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA; MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA; CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA e SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**. Em seguida o Presidente solicitou aos participantes que, mediante chamada, entregassem seus envelopes de proposta. Iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas, cujos preços unitários por lote foram lidos em voz alta para conhecimento de todos e registrados no **Anexo II**. Foram então as propostas rubricadas pelo Presidente, membros da sessão e pelos representantes das empresas **GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, G H R GUTERRES – ME e DELTA EMPREENDIMENTOS LTDA**, esta última que rubricou somente as propostas das empresas **IOS**



ESTADO DO MARANHÃO  
GOVERNADORIA  
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL

EMPREENDIMIENTOS EIRELI – EPP, SLZ SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA e o LOTE 06 da G H R GUTERRES – ME. Após, o Presidente informou que foi selecionada para o **LOTE 01** a proposta da empresa **ARTES EM CONSTRUIR LTDA** com valor global de **R\$ 2.450.868,40** (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos). Para o **LOTE 02** foi selecionada a proposta da empresa **AÇÃO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** com valor global de **R\$ 7.548.629,98** (sete milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos). Para o **LOTE 03** foi selecionada a proposta da empresa **CONAAT EMPREENDIMIENTOS LTDA** com valor global de **R\$ 429.092,68** (quatrocentos e vinte e nove mil, noventa e dois reais e sessenta e oito centavos). Para o **LOTE 04** foi selecionada a proposta da empresa **GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA** com valor global de **R\$ 2.765.033,10** (dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, trinta e três reais e dez centavos), porém foi verificado o empate em vista da Lei Complementar nº 123/2006, o Presidente consultou o representante da **G H R GUTERRES - ME**, microempresa, se o mesmo tinha interesse em ofertar um único e definitivo lance, conforme benefício legal, tendo o mesmo ofertado o valor global de **R\$ 2.665.033,10** (dois milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, trinta e três reais e dez centavos). Para o **LOTE 05** foi selecionada a proposta da empresa **CONAAT EMPREENDIMIENTOS LTDA** com valor global de **R\$ 1.552.153,15** (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e três reais e quinze centavos). Para o **LOTE 06** foi selecionada a proposta da empresa **QUÂNTICA X CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP** com valor global de **R\$ 1.123.136,50** (um milhão, cento e vinte e três mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos). Para o **LOTE 07** foi selecionada a proposta da empresa **SLZ SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA** com valor global de **R\$ 1.566.398,24** (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos), porém foi verificado o empate em vista da Lei Complementar nº 123/2006, o Presidente consultou o representante da **DELTA EMPREENDIMIENTOS LTDA**, microempresa, se o mesmo tinha interesse em ofertar um único e definitivo lance, conforme benefício legal, tendo o mesmo ofertado o valor global de **R\$ 1.560.500,00** (um milhão, quinhentos e sessenta mil e quinhentos reais). Em seguida, o Presidente decidiu suspender a sessão para análise das propostas selecionadas e informou que a Comissão Central Permanente de Licitação convocará nova sessão para informar o resultado da análise das propostas e abertura dos Documentos de Habilitação. Registra-se que os Envelopes nº 02 – Documentos de Habilitação permaneceram com os seus respectivos representantes. Consigna-se, ainda, que a Ata de Sessão será disponibilizada por meio de cópia ao final da sessão e também disponibilizada no site da CCL. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão, da qual eu, RONAYBY FELIX DOS SANTOS CORREIA, lavrei a presente Ata que será assinada pelo Presidente da sessão, membros da comissão e representantes credenciados. São Luís, vinte e dois de junho de dois mil e dezessete, às 12h15min.

**MARCUS VINICIUS PEREIRA SILVA**

(Presidente da Sessão)

---

**LUIS CARLOS OLIVEIRA SILVA**

(Membro da 1ª CJL)

---

**FLÁVIA VASQUES BOUÉRES HELAL**

(Membro da 1ªCJL)

---



ESTADO DO MARANHÃO  
GOVERNADORIA  
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL

**REINALDO BRAZ BARBOSA REIS JUNIOR**

(Contador - CCL)

**LAYLA DE FÁTIMA COSTA SOUSA VIEIRA**

(Supervisora de Obras e Reformas – SSP)

**GLEDSON HALLY GALVÃO MARTINS**

(Assessor de Projetos – SSP)

**WELLINGTON CARDOSO DA SILVA**

(Arquiteto – SSP)

**SILVANA PEDREIRA O. CARDOSO**

(Arquiteta – SSP)

**REGES SANTOS GUAYANAZ JUNIOR**

(Engenheiro eletricitista – SSP)

**THAYSA FERREIRA VITORIANO**

(Assessora Especial - CCL)

**GRACIELLY FERREIRA NOGUEIRA**

(Servidora da CCL)

**RONAYBY FELIX DOS SANTOS CORREIA**

(Secretário da Sessão)

LICITANTES:

**1- IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**

Alexandre Renê Paiva Reis

**2- SLZ SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**

Carlos Eduardo Silva dos Santos

**3- G H R GUTERRES - ME**

Claudionor Ricardo Coelho Ferreira

**4- ARTES EM CONSTRUIR LTDA**

Adauto Guilherme Texeira

**5- K L N ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME**

Keila Silva Belfort

**6- GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**

Erick Cunha Lima

**7- AÇÃO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**



ESTADO DO MARANHÃO  
GOVERNADORIA  
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL

|  |  |
|--|--|
| 8- QUÂNTICA X CONSTRUÇÕES E<br>COMÉRCIO LTDA - EPP | Francisco das Chagas Marques<br>Pinheiro |
| 9- DELTA EMPREENDIMENTOS LTDA                      | Cristiana Dias Dutra Braga               |
| 10- MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES<br>LTDA        | Francisco das Chagas Silva               |
| 11- CONAAT EMPREENDIMENTOS LTDA                    | Paulo Roberto Parente                    |
| 12- CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA                     | Genivaldo Maximiano Viana                |
| 13- PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA – ME                 | Janayna Bezerra Conde                    |
| 14- PETLAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS<br>LTDA – ME     | Walbert Costa Pinheiro Filho             |
| 15- SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES<br>EIRELI    | Raimundo Antônio Castro Mendes           |
| 16- CONSTRUTORA RAMPA LTDA – EPP                   | Lina Rosa Menezes da Silveira            |
|  | Ricardo Ferreira Rabelo                  |